

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ**RESOLUÇÃO Nº 27/21-CEPE**

O **CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**, órgão normativo, consultivo e deliberativo da Administração Superior da Universidade Federal do Paraná (UFPR), em 30 de abril de 2021, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 21 do Estatuto da UFPR, com base no Parecer do Conselheiro Valter Antonio Maier (doc. SEI 3478146) no processo nº 056801/2020-11, aprovado por unanimidade de votos ,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a decisão “ad referendum” do Plenário do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) que alterou a Resolução nº 68/2020-CEPE que fixa o quadro de vagas para os processos seletivos, PSUFPR e SISU, de 2020/2021 para os cursos de graduação da UFPR.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Ricardo Marcelo Fonseca

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO MARCELO FONSECA, REITOR**, em 11/05/2021, às 22:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **3499263** e o código CRC **EFAFEF1B**.